

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 49 (QUARENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....05

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

IEAR, TCE, RGN, GQI.....10

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO E DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL).....14

MESTRADO EM GEOGRAFIA20

DOUTORADO EM GEOGRAFIA27

DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA (ADITAMENTO)34

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO.....35

DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO.....40

MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)46

CONSULTA ELEITORAL ESE.....48

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51.811 de 14 de julho de 2014.

EMENTA: Anulação Total dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Nova Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 041734/2011-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** a nulidade total dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 48.498, de 23 de janeiro de 2013, com base nas razões aludidas no PARECER AGU/PF/UFF Nº 570/2013, às fs 133/136, do Processo nº 23069. 23069. 041734/2011-11.

2- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade ao procedimento apuratório no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

3- **Designar** nova comissão, constituída pelos seguintes membros: **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6310790, **JAMES HALL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7307818 e **MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 362245, cabendo a presidência ao primeiro.

4- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 51.381, de 14 de abril de 2014, publicada no BS/UFF nº 063, de 17/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.968 de 29 de julho de 2014.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira da Prof.^a
MARINA ANNIE MARTINE BERTHET
RIBEIRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** progressão à Professora **MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO** do nível 1 para o nível 2 da classe C de Professor (Adjunto) a partir de 17.09.2013, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 14/08/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

VERA MARIA SABOIA, Professor Titular do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE), para concluir Pós-Doutorado em Enfermagem (Educação Popular na Formação do Enfermeiro), na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), de 01 de outubro de 2014 a 29 de março de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.000789/2014-13).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 048/2014.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 31/07/2014**INTERESSADO:** EDUARDO CARVALHO DA SILVA**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.085433/2014-41 – **EDUARDO CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1948751. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 066 de 06 de agosto de 2014.**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.053651/2011-74, resolve remover os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013.

Nome:	Matrícula SIAPE:	Origem:	Destino:
PATRÍCIA DIAS WHITE	303027	PROPP	DCDI/AGIR
MARILENA JUNCÁ TRINDADE	307632	PROPP	DARA/AGIR
LUIZ FERNANDO BRIGATTO MENEZES	1948217	PROPPI	GOT/PPI
FÁBIO AQUINO DA SILVA	1974843	PROPPI	SA/PPI
SELMA ROCHA DE SOUZA	304078	PROPP	SPCC/DFI
KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	1846924	DCOM/GPF	DPSS/CPSS
SUSANA FONSECA BARBOSA	1505178	PROPP	SSAC/GOT

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 067 de 06 de agosto de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0002911/2014-96,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE n.º 0397461, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Documentação para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 068 de 06 de agosto de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000318/2014-13,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **AMANDA VOLOTAO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1595216, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Odontologia para a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 069 de 06 de agosto de 2014.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0005927/2014-51;

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ALDO JOSE NUNES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, matrícula SIAPE n.º 0308502, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Bens Móveis, vinculada à Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária para o Instituto de Educação Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 070 de 06 de agosto de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.054612/2013-56,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **GILSON MAGALHÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1092931, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Relações Públicas, vinculada à Superintendência de Comunicação Social, para o Instituto de Estudos Estratégicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 071 de 06 de agosto de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0004673/2014-53,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FABIO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1937939, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Controle de Admissão e Funções – SCAF/DAC, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para o Centro de Artes da UFF - CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 04 de 11 de Agosto de 2014.**

EMENTA: Designa os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar**, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2014, os professores, **DOMINGOS BARROS NOBRE** (SIAPE 1810404), **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** (SIAPE 1165335), **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA** (SIAPE 1527890), **MARIA APARECIDA ALVES** (SIAPE 1770625), **PRISCILA ERMÍNIA RISCADO** (SIAPE 2544254), **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA** (SIAPE 1735689), **CLÁUDIO FERNANDES DA COSTA** (SIAPE 0973451), **FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO** (SIAPE 2053894), **MIRIAN ALVES DE SOUZA** (SIAPE 2921507), **WILSON MARTINS LOPES JUNIOR** (SIAPE 2895366) como TITULARES e os professores **SILMARA LÍDIA MARTON** (SIAPE 1495256), **ADRIANO VARGAS FREITAS** (SIAPE 2083854), **SORAIA MARCELINO VIEIRA** (SIAPE2123462) e **ANDERSON MULULO SATO** (SIAPE1964545) como SUPLENTES para comporem o **COLEGIADO DE UNIDADE** do Instituto de Educação de Angra dos Reis, eleitos conforme reunião departamental realizada em 11 de junho de 2014.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 19 de 13 de agosto de 2014.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 307121, **JUAN MANUEL PARDAL**, matrícula SIAPE nº 3529341, **SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1088742 e o discente **ERVAL ALLEMAND SILVA**, matrícula L 131213003 , para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral com vistas à consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 20 de 13 de agosto de 2014.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 418930, **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1547709 e **ALFREDO MOISES VALLEJO CARRASCO**, matrícula SIAPE nº 1917101, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção dos alunos que integrarão o Grupo Propet-Engenharia de Petróleo em 2014.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGN, N.º 01 de 21 de Maio de 2014.

EMENTA: Designar novos professores para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS RGN n.º. 01, de 01 de Fevereiro de 2014 (BS 23, de 19 de fevereiro de 2013).

2. **Designar**, para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, de acordo com o Art. 3 do anexo da Resolução CEP N.º 283/12 da Universidade Federal Fluminense,

Representando o Departamento de Engenharia, os professores:

TITULAR: **EDWIN BENITO MITACC MEZA** – SIAPE 1669108 (Coordenador do Curso)

SUPLENTE: **LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ** – SIAPE 1672188 (Vice-Coordenador do Curso)

TITULAR: **IARA TAMMELA** – SIAPE 1642571

SUPLENTE: **VALDECY PEREIRA** – SIAPE 2107947

TITULAR: **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** – SIAPE 1562770

SUPLENTE: **ELIE CHAH DAN MOUNZER** – SIAPE 1619248

TITULAR: **CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE** – SIAPE 1810393

SUPLENTE: **PAULO SERGIO SOARES DA SILVA** – SIAPE 2052392

TITULAR: **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** – SIAPE 1667623

SUPLENTE: **ERNANI VIANA SARAIVA** – SIAPE 1776745

TITULAR: **RODOLFO CARDOSO** – SIAPE 1672314

SUPLENTE: **RAMON BAPTISTA NARCIZO** – SIAPE 1966013

Representando o Departamento de Física e Matemática, os professores:

TITULAR: **FERNANDO SALIBY DE SIMONI** – SIAPE 1672314

SUPLENTE: **REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA** – SIAPE 1771219

Representando o Departamento de Computação, os professores:

TITULAR: **LEANDRO SOARES DE SOUSA** – SIAPE 1819796

SUPLENTE: **ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** – SIAPE 2570206

Representando os estudantes, os discentes:

TITULAR: **LUIZ SILVEIRA DE ALMEIDA** – MATRICULA 212063061

SUPLENTE: **DEBORA MACHADO MAGALHAES** – MATRICULA 21163047

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 05 de 17 de julho de 2014.

EMENTA: Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta a DTS N.º. 04/2014 - GQI, de 16/04/2014**, publicada em BS-UFF.

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00021	Química Geral	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	0308541-3
GQI 00023	Química Geral Experimental B	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	2093808
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
GQI 00044	Química Geral I	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-1
GQI 00045	Química Geral Experimental I	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00046	Química Inorgânica	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	0311425-1
GQI 00050	Química Geral II	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0310558-9
GQI 00051	Química Geral III	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
GQI 00052	Química Inorgânica I	FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI00054	Química Inorgânica II A	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	0311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	0302929-7
GQI00056	Química Inorgânica IIB	MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	0302929-7
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	0311425-1

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL/2015

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação “Strictu – Sensu”, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>
➤ Mestrado	35	02
➤ Doutorado	18	02

Obs.: Caso não sejam preenchidas ambas as vagas destinadas a candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

2. CLIENTELA:

- ◆ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal.
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Telefone para contato.:

(21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

E-mail: ppgmedvet@vm.uff.br

Home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

Período: 01 de outubro a 31 de outubro de 2014

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 10/2014
- Vencimento: 31/10/2014
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
- Valor principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail ppgmedvet@vm.uff.br

4. DOCUMENTAÇÃO :

- ◆ Cópia legível do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros);
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível da carteira do CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação;
- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2012 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ Curriculum vitae (modelo Lattes) comprovado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Co-orientador (caso tenha um co-orientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>;

◆ O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do co-orientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido;

◆ Dois retratos 2x2 e dois 3x4;

◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso;

◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;

◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na homepage do Programa (<http://www.uff.br/clinicaveterinaria>));

◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;

◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos;

◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, após lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato;

◆ Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.

◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 17 de novembro de 2014 a partir das 10h.

6. SELEÇÃO:

6.1. MESTRADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA : Acontecerá no dia 24 de novembro de 2014.

- a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;
- b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 01 de dezembro de 2014 a partir das 14 horas.

§2ª ETAPA - Acontecerá no dia 03 de dezembro de 2014.

- a) Defesa do Pré- projeto a ser desenvolvido: início às 9 horas.
- b) Análise de Currículo vitae, histórico escolar.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 05 de dezembro a partir das 14 horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 08 de dezembro a partir das 10 horas.

6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 01 e 02 de dezembro de 2014.

- a) Tradução de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês: Realizada no dia 01 de dezembro às 10 horas.
- b) Apresentação Oral do pré-projeto ,análise de curriculum vitae e Histórico: Realizada no dia 02 de dezembro de 2014 a partir das 08 horas.

Obs: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

Obs: Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ter sido aprovados em língua inglesa durante o mestrado.

O resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 05 de dezembro a partir das 14 horas.

O resultado final e classificação estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 08 de dezembro de 2014 a partir das 14 horas.

7. PERÍODO PARA RECURSOS

Recursos poderão ocorrer até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos. Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ. Epidemiologia: Conceitos e Princípios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LAPPIN.M.R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam´s lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Junte a esta solicitação:

- ◆ Cópia legível do RG, CPF e CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- ◆ Curriculum vitae comprovado;
- ◆ Dois retratos 2x2;
- ◆ Dois retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de recomendação;
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e Co-Orientador
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original
- ◆ Pré - projeto de pesquisa.

NÁDIA REGINA P. ALMOSNY
Sub-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Clínica e Reprodução Animal/UFF

#####

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2015
MESTRADO
(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **Mestrado de 22 de setembro a 03 de outubro de 2014**. O processo seletivo será realizado de **16 de outubro a 18 de dezembro de 2014**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 20 [vinte] vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e, em conformidade com esta escolha, deverão apontar três possíveis orientadores por ordem de preferência, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.

1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.4 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Serão aceitas as inscrições na **Secretaria do Programa até às 18:00 horas do dia 03/10/2014**.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia **03/10/2014** (DATA DE POSTAGEM) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.3.1 A postagem com **AR (Aviso de Recebimento)** é necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.2 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 03/10/2014 será descartada.

2.3.3 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) **das 5 (cinco)** vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para o Mestrado efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site **<http://www.uff.br>**,
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão:** 15227
Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais
N.º de referência: 0250158342
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco
CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato
Valor principal: R\$ 90,00 (para Mestrado)
Valor Total: R\$ 90,00 (para Mestrado)

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.4 Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado (<<http://lattes.cnpq.br>>).

3.5 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados **em 01 (uma) única via à Secretaria do Programa**. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.6 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. **A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.**

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.7 Do Projeto de Pesquisa:

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.8 Os documentos referentes aos itens 3.1, 3.4 e 3.7 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.9 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada da documentação do candidato (item 3.2) e do comprovante original de pagamento (item 3.3).

OBS: Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia **05/01/2015 a 16/01/2015**, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Relevância da Temática e Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,0 PONTOS);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Metodologia de Investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

O resultado desta 1ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, em relação à disponibilidade de orientador.

2ª ETAPA: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS), a ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira ETAPA, com duração de 4 (quatro) horas. O exame da Prova Escrita dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Demonstração de entendimento e de interpretação dos itens/temas propostos (até 4,0 PONTOS);
- b. Manifestação de pensamento crítico referenciado na produção acadêmica do campo da Geografia e áreas afins (até 3,0 PONTOS); e
- c. Comprovação de domínio da bibliografia recomendada no presente Edital (até 3,0 PONTOS).

A prova escrita contará com 1 (uma) questão de caráter teórico-conceitual para TODOS os candidatos, e 1 (uma) questão específica segundo a Linha de Pesquisa do Programa de escolha do candidato. O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

Bibliografia Geral Recomendada:

- BARBOSA, J.L.; LIMONAD, E. (org.) Ordenamento Territorial e Ambiental. Niterói: POSGEOUFF/EDUFF, 2012.
- MOREIRA, R. Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2007.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. 4ª edição, São Paulo: EDUSP, 2002.

Bibliografia de Ordenamento Territorial Ambiental

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- GUERRA, A. J. T. (Org.); CUNHA, S. B. (Org.). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.
- GREGORY, J.K. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.

Bibliografia de Ordenamento Territorial Urbano-Regional

- HAESBAERT, R. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- HARVEY, D. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1993.

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na prova escrita.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol para prestar a prova de aptidão em língua estrangeira.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.

- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.
- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2015.

4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (PESO DOIS), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS); e,
- d. Metodologia de Investigação e Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 3,0 PONTOS).
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 1,0 PONTOS).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar recurso em relação aos resultados listados a seguir, nas respectivas datas específicas de cada modalidade estabelecidas no calendário deste Edital (**item 6**):

- a) Recurso da nota final da Avaliação do Projeto de Pesquisa e de Currículo,
- b) Recurso e Vista da Prova Escrita,
- c) Recurso da avaliação do Exame da Defesa de Projeto

5.2 As solicitações de recurso poderão ser feitas pelos candidatos munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (**item 6**). O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes a cada etapa no quadro de avisos e no site do Programa em conformidade com o calendário deste Edital (**item 6**) .

5.4 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado e prevista no calendário do presente Edital (**item 6**), a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	22/09/2014 a 03/10/2014	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	13/10/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto pela Comissão de Seleção	16/10/2014 a 12/11/2014	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	14/11/2014	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	14/11/2014	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	17/11/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: Prova Escrita	19 /11/2014	Às 09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	28/11/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de recursos da 2ª ETAPA	01/12/2014	Das 12:00h às 16:00h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recurso	02/12/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	03/12/2014	A partir das 10:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	03/12/2014	Às 14:00 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	04/12/2014 a 10/12/2014	A partir das 10:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	15/12/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	16/12/2014	Das 12:00 h às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	17/12/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	18/12/2014	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação no Mestrado.

7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2015, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 23 de agosto de 2014.

JORGE LUIZ BARBOSA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
#####

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2015
DOCTORADO
(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia - **Doutorado - de 22 de setembro a 03 de outubro de 2014**. O processo seletivo será realizado de **16 de outubro a 12 de dezembro 2014**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 16 [dezesesseis] vagas para o Curso de Doutorado.

1.2 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e, em conformidade com esta escolha, deverão apontar três possíveis orientadores por ordem de preferência, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.

1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.4 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Serão aceitas as inscrições na **Secretaria do Programa até às 18:00 horas do dia 03/10/2014**.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**, mas a **ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia **03/10/2014** (DATA DE POSTAGEM) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.3.1 A postagem com **AR (Aviso de Recebimento)** é necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.2 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 03/10/2014 será descartada.

2.3.3 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. acessar o site <http://www.uff.br>,

b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato

Valor principal: R\$ 120,00 (para Doutorado)

Valor Total: R\$ 120,00 (para Doutorado)

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.4 Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>).

3.5 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados **em 01 (uma) única via à Secretaria do Programa**. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.6 Fotocópias do diploma de pós-graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, constando a data da obtenção de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. **A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.**

OBS.3: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.7 Do Projeto de Pesquisa:

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.8 Os documentos referentes aos itens 3.1, 3.4 e 3.7 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.9 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada da documentação do candidato (item 3.2) e do comprovante original de pagamento (item 3.3).

3.10 Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado, contendo esta informação, ao volume descrito pelo item 3.1.9.

OBS. 4: Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 05/01 /2014 a 16 /01/2015, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados:

1ª ETAPA: EXAME DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO TRÊS). O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Relevância da Temática e Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,00 PONTOS);
- b. Consistência teórica e metodológica (até 3,00 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,00 PONTOS); e,
- d. Metodologia de Investigação e viabilidade do projeto (até 3,00 PONTOS).

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

O resultado desta 1ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, em relação à disponibilidade de orientador.

2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO UM). O exame de Currículo incluirá os seguintes itens:

- a. Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais, artigos, capítulos de livros e livros publicados (até 3,00 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos (até 3,00 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,00 PONTOS).

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, que deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados na 1ª ETAPA e na 2ª ETAPA.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol, desde que não seja o mesmo idioma prestado para ingresso no curso de mestrado.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em idioma estrangeiro.
- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2014.

4ª ETAPA. EXAME DE DEFESA DO PROJETO pelo candidato (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO DOIS). O Exame de Defesa do Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico e metodológico do objeto de estudo (até 3,00 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,00 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,00 PONTOS);
- d. Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de Tese de Doutorado (até 2,00 PONTOS); e
- e. Experiência Acadêmica (até 1,00 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar recurso em relação aos resultados listados a seguir, nas respectivas datas específicas de cada modalidade estabelecidas no calendário deste Edital (**item 6**):

- a) Recurso da nota final da avaliação de Exame do Projeto de Pesquisa e de Currículo,
- b) Recurso da avaliação do Exame da Defesa de Projeto

5.2 As solicitações de recurso poderão ser feitas pelos candidatos munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (**item 6**). O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes a cada etapa no quadro de avisos e no site do Programa em conformidade com o calendário deste Edital (**item 6**).

5.4 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado e prevista no calendário do presente Edital (**item 6**), a decisão será definitiva e irrecurável.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	22/09/2014 a 03/10/2014	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	13/10/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª e 2ª ETAPAS: Exame do Projeto de Pesquisa e do Currículo pela Comissão de Seleção	16/10/2014 a 13/11/2014	Definida pela Comissão de Seleção	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	14/11/2014	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	17/11/2014	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	18/11/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma para as ETAPAS subsequentes	19/11/2014	Às 09:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Exame de Idioma Estrangeiro	19/11/2014	14:00 h às 18:00 h	Sala 503 - Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Exame de Defesa do Projeto e do Memorial	24/11/2014 a 28/11/2014	A partir das 14:00 h	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	08/12/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	09/12/2014	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	10/12/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	12/12/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.

7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2014, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 23 de agosto de 2014.

JORGE LUIZ BARBOSA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
#####

Aditamento ao Edital de ingresso 2015 - Doutorado em Estudos de Literatura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura informa a seguinte alteração no número de vagas para doutorado: acréscimo de 4 vagas

Total 55

Linha de pesquisa: Literatura, história e cultura: 26 vagas

Profª Drª Carla Figueiredo Portilho: 2 vagas

Linha de pesquisa: Literatura, intermedialidade e tradução: 14

Prof. Dr. Johannes Kretschmer: 2 vagas

JOSÉ LUÍS JOBIM

Coordenador do Curso de
Pós-Graduação em Estudos de Literatura

#####

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom), tendo mantido a mesma nota até a última avaliação trienal. Com a proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições dos candidatos serão realizadas em três etapas.

1) Primeiramente, através do site do PPGCOM-UFF, no endereço <http://www.uff.br/ppgcom>, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar, obrigatoriamente, uma cópia de seu projeto de pesquisa em formato PDF.

2) Na segunda etapa, o candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 a ser recolhida através de GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site <http://www.uff.br/ppgcom/>, bem como no anexo deste edital.

3) Como terceira e última etapa, o candidato deverá enviar o comprovante do pagamento escaneado, junto com a versão em PDF da ficha preenchida online, para o seguinte endereço de correio eletrônico: mestrado.ppgcom.uff@gmail.com. As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e o cumprimento das duas etapas anteriores, e serão confirmadas para cada candidato através de email.

Os documentos necessários à inscrição são os seguintes, todos enviados por correio eletrônico em formato PDF e anexados à mesma mensagem:

- Comprovante de pagamento;
- Ficha de inscrição, a partir do comprovante da inscrição online;
- Projeto de pesquisa;
- Cópias do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação (ou, no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e cópia do diploma de graduação na matrícula se selecionado);
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados aptos a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão desclassificados e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "classificado" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.

2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

3. Defesa oral do projeto e trajetória acadêmica dos candidatos classificados nas etapas anteriores. Esta etapa também é eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. Prova de língua estrangeira, de realização obrigatória, porém computada somente em casos de empate.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), prova escrita (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da defesa oral do projeto; e, em última instância, a nota obtida na prova de língua estrangeira.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:

Observação: a banca formulará três questões, referentes respectivamente a cada uma das obras; o candidato deverá escolher uma para responder, independentemente da linha para a qual inscreveu seu projeto, e redigirá sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

CRARY, Jonathan. Técnicas do observador. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 2012.

BAZIN, André. O que é o cinema?. São Paulo: Ed. Cosacnaify, 2014.

SCHUDSON, Michael. Descobrimo a notícia. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010

6 Da prova de língua estrangeira:

Consistirá na tradução de um texto em inglês ou francês, sendo vedado o uso de dicionário. Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceito em substituição à prova; e devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGCOM, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) Projetos:

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

2) Defesa oral do projeto:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Comunicação; e mais 2 (duas) vagas exclusivas para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 22 (vinte e duas) vagas; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2015. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver <http://www.uff.br/ppgcom/>.

9 Do calendário

Inscrições de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 28/11/2014

Prova escrita: 1/12/2014, às 10 horas (com duração de 3 horas)

Resultado da avaliação da prova escrita: 2/12/2014 às 9 horas

Defesa oral do projeto: 3/12 e 4/12/2014

Resultado da seleção: 5/12/2014 às 9 horas

Prova de língua estrangeira: 5/12/2014 às 14 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado final: 08/12/2014

PAULA SIBILIA
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação - UFF
#####

Anexo

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter no máximo 12 páginas incluindo bibliografia. (texto digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5). O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

OBS: projetos que ultrapassem o tamanho estipulado não serão considerados.

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação Teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em duas partes: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 09/2014

Vencimento - 30/09/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 130,00

Valor Total = R\$ 130,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, obtidos em cursos com nota igual ou superior a 3 (três) na última avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições dos candidatos serão realizadas em três etapas.

1) Primeiramente, através do site do PPGCOM-UFF, no endereço <http://www.uff.br/ppgcom>, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar, obrigatoriamente, uma cópia de seu projeto de pesquisa em formato PDF.

2) Na segunda etapa, o candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Taxa de inscrição de R\$ 160,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/ppgcom, bem como no anexo deste edital.

3) Como terceira e última etapa, o candidato deverá enviar o comprovante do pagamento escaneado, junto com a versão em PDF da ficha preenchida online, para o seguinte endereço de correio eletrônico: doutorado.ppgcom.uff@gmail.com. As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e o cumprimento das duas etapas anteriores, e serão confirmadas para cada candidato através de email.

Os documentos necessários à inscrição são os seguintes, todos enviados por correio eletrônico em formato PDF e anexados à mesma mensagem:

- Comprovante de pagamento;

- Ficha de inscrição, a partir do comprovante da inscrição online;
- Projeto de pesquisa;
- Cópias do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- Cópia do diploma de graduação e de mestrado;
- Cópia da dissertação de mestrado;
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4;
- Curriculum Vitae Lattes, com link para o CV online;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;

Observações: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

No caso de mestrado em fase de conclusão, o candidato deve apresentar material de qualificação e carta do Orientador indicando o prazo previsto para a defesa. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o diploma no ato da matrícula.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados aptos a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão desclassificados e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "classificado" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.

2. Avaliação do memorial, composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; ata da defesa de Mestrado (ou declaração, conforme observação anterior); cópia da dissertação de mestrado (ou material de qualificação, caso a defesa ainda não tenha ocorrido) e Curriculum Vitae. No que se refere a este último item, o currículo no formato Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, caso o considere necessário, com informações mais detalhadas. Esta etapa é eliminatória (nota 7,0), com peso 2. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) no memorial ou na defesa oral do projeto não poderão prosseguir no processo seletivo.

3. Defesa oral do projeto. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 3.

4. Prova de duas línguas estrangeiras, de realização obrigatória, porém computadas somente em casos de empate.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da defesa oral do projeto; e, em última instância, a nota obtida na prova de língua estrangeira.

6. Da prova de língua estrangeira:

O candidato deve comprovar proficiência de leitura em duas línguas: inglês, obrigatoriamente; e um outro idioma - francês, espanhol, alemão ou italiano – que será indicado pelo candidato no processo da inscrição.

As provas consistirão em traduções de textos nas duas línguas (inglês e a segunda língua indicada), sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceito em substituição à prova; e devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com a solicitação de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGCOM, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) **Projetos:**

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

2) **Defesa oral do projeto:**

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 15 (quinze) vagas para o Doutorado em Comunicação, e mais 2 (duas) vagas exclusivas para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 17 (dezessete) vagas; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2015. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver <http://www.uff.br/ppgcom/>.

9 Do calendário

Inscrições de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 28/11/2014

Resultado da avaliação do memorial: 28/11/2014

Defesa oral do projeto: 2/12 e 3/12/2014

Resultado: 5/12/2014 às 9 horas

Prova de língua estrangeira: 5/12/2014 às 14 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado final: 08/12/2014

PAULA SIBILIA
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação - UFF
#####

Anexo

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia. (texto digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5). O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

OBS: projetos que ultrapassem o tamanho estipulado não serão considerados.

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Tema e objetivos
5. Justificativa e relevância do tema.
6. Hipóteses
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente com relação às questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para a construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

As entrevistas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Domínio do tema apresentado no projeto;

Habilidade argumentativa;

Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;

Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 09/2014

Vencimento - 30/09/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 160,00

Valor Total = R\$ 160,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Seleção de candidatos estrangeiros

Informamos que o Colegiado do PPGCOM-UFF decidiu abrir **4 (quatro) vagas**, sendo 2 (duas) para o curso de Mestrado e 2 (duas) para o curso de Doutorado, no processo seletivo de 2014, com vistas a integrar as turmas com início previsto no primeiro semestre de 2015, destinadas exclusivamente para **candidatos estrangeiros** que submeterão seus projetos a um **processo de seleção simplificado**.

Documentos necessários à inscrição:

- Curriculum Vitae
- Projeto de Pesquisa

Os documentos podem ser enviados em inglês, em espanhol ou em português, por meio de formulário online e em formato PDF.

Sobre os projetos de pesquisa

Os projetos deverão ter até 20 páginas para os candidatos ao Doutorado e até 12 páginas para os candidatos ao Mestrado (considerando todos os conteúdos, inclusive as referências bibliográficas). Deverão estar escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. Todos os projetos devem conter os seguintes itens, não necessariamente nesta ordem:

1. Título
2. Resumo e palavras-chave
3. Introdução
4. Tema e objetivos
5. Justificativa e relevância do tema, incluindo a motivação para desenvolvê-lo no PPGCOM-UFF.
6. Hipóteses
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Bibliografia

Critérios de seleção/avaliação:

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGCOM, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) Projetos:

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

2) Curriculum Vitae:

- Trajetória, perfil do candidato e produtividade;

Calendário

Inscrições de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014

Resultados da avaliação dos projetos e dos currículos: 28/11/2014

Uma vez divulgado o resultado, solicitamos que os candidatos aprovados entrem em contato com urgência, através do email estrangeiros.ppgcom.uff@gmail.com, a fim de agendarmos a entrevista, que poderá ser presencial ou por meio de videoconferência.

Entrevista para defesa oral do projeto: 2/12 e 3/12/2014

Resultado final: 08/12/2014

Línguas

Os candidatos aprovados deverão comprovar (através de certificado e/ou entrevista) um conhecimento básico da língua portuguesa, além da fluência em inglês e/ou espanhol.

Bolsas

Esta modalidade de processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense NÃO prevê a possibilidade de bolsa de estudos. Para tal, deve-se seguir as duas outras possibilidades de inserção no Programa.

Comitê de Seleção 10 de junho de 2014.

PAULA SIBÍLIA

Coordenadora – Programa de Pós – Graduação em Comunicação

#####

EDITAL N. 01/2014.

A Comissão Eleitoral, designada pela Determinação de Serviço n. 003/2014 de 10 de Julho de 2014, do Diretor da Faculdade de Educação, convoca os professores, técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, para o quadriênio Setembro 2014 / Setembro 2018, nos termos da Resolução CUV n. 104/1997 e 068/2009, estabelecendo o seguinte:

CALENDÁRIO

- 1.1- **Inscrição de Chapas:** das 09h do dia 14 de Agosto de 2014 até às 18 horas do dia 15 de Agosto de 2014, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.
- 1.2- **Apresentação das propostas das chapas inscritas:** entre os dias 21 e 26 de Agosto de 2014, em locais e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral Local.
- 1.3- **Realização da consulta pública** nos dias 27 e 28 de Agosto de 2014, entre 09h e 21h.
- 1.4- **Apuração:** dia 29 de Agosto de 2014, a partir das 08h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes.
- 1.5- **Proclamação dos resultados:** dia 29 de Agosto de 2014.
- 1.6- **Apresentação de recursos:** quanto à inscrição de chapas, até as 18h do dia 20 de Agosto de 2014; quanto ao resultado da consulta, até às 18h do dia 03 de Setembro de 2014.
- 1.7- Todos os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Colegiado de unidade.
- 1.8- **Homologação do resultado:** dia 04 de Setembro de 2014.

VOTANTES

2.1 – Os professores do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos da Faculdade de Educação, que oferecem créditos para o curso, com peso proporcional à representação no colegiado de curso, vinculados diretamente à Unidade (Art. 17 e 19 – V).

2.2 – Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados na coordenação do curso. (Art.21 – V).

2.3 – Para Coordenação do Curso de Pedagogia votam os alunos vinculados ao curso de Pedagogia, regularmente inscritos em disciplinas do curso (Art.23 – V).

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta os professores do quadro permanente da UFF, lotados em departamentos de disciplinas básicas que ofereçam créditos obrigatórios para o curso de Pedagogia (Art. 24 e 28).

3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento encaminhado à Comissão Eleitoral, e entregue na secretaria da Direção da Faculdade de Educação, em que constem os números de matrícula SIAPE e UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e resumo da plataforma eleitoral.

MESAS RECEPTORAS

4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará no hall do Bloco D do Campus do Gragoatá, nos dias 27 e 28 de Agosto de 2014, no período de 09h às 21h, obedecendo os critérios de visibilidade e facilidade de acesso para os votantes.

4.2 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral turnos de Mesas Receptoras (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e um aluno, responsáveis pela recepção dos votos.

4.3 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto os candidatos, um fiscal de cada concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar até as 18h do dia 26 de Agosto de 2014, até 2 (dois) fiscais junto à Comissão Eleitoral para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.

4.5 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

4.6 – Ao final do primeiro dia de consulta (27/08/2014), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia subsequente (28/08/2014), perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

MESA APURADORA

5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral acompanhada pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 319 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia 29 de Agosto de 2014, às 08h.

Faculdade de Educação, 07 de Agosto de 2014.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL
Representante Docente (Presidente)
#####

MÔNICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS
Representante Docente (Vice-Presidente)
#####

LISETE JAEHN
Representante Docente (Secretária)
#####

MARCOS PINHEIRO BARRETO
Representante Docente (suplente)
#####

RAQUEL LOPES PEREIRA PINHEIRO
Representante Discente
#####

ALEXANDRE MENDES NAJJAR
Representante Discente (suplente)
#####